



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 03/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

26 de Março de 2025

Foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco com as presenças das conselheiras Rita de Cássia de Lima Souza (Presidente CMAS), Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Ana Paula de Freitas Gomes, Rafael Vital dos Santos, Juliana Del Ciampo Oliveira, Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Raquel Cordeiro de Mello, Magna Cristina Marchioni, Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Bruna Cristina Leodoro Domingues, Taciana de Souza, Michelle Pereira de Miranda Farias, Fabiana Freire e Patrícia do Carmo Brasília. Como convidadas participaram Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo (Secretaria Executiva). **Pauta nº 01 – Aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 08/2024 (APAE):** Francieli explica que houve a solicitação por parte da APAE para a prorrogação do Termo de Fomento nº 08/2024 referente ao recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Individual do vereador Flávio Arns. Portanto, devido o vencimento deste termo, foi solicitado a prorrogação para 2 meses para que consigam utilizar o recurso ainda disponível. Conforme enquete no grupo específico deste conselho, o aditivo foi aprovado pelos conselheiros e será efetivado por meio da Resolução nº 04/2025 CMAS. **Pauta nº 02 – Aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 09/2024 (APAE):** Francieli explica que houve a solicitação por parte da APAE para a prorrogação do Termo de Fomento nº 09/2024 referente ao recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Individual do deputado Paulo Litro. Portanto, devido o vencimento deste termo, foi solicitado a prorrogação para 2 meses para que consigam utilizar o recurso ainda disponível. Conforme enquete no grupo específico deste conselho, o aditivo foi aprovado pelos conselheiros e será efetivado por meio da Resolução nº 05/2025 CMAS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e será feita a divulgação mensal de registros das reuniões e eventos do Conselho com a devida autorização dos membros. Andirá, Paraná, 26 de março de 2025.